



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2025.

SÚMULA: Cria Comissão Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Pela criação da Comissão Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos representantes Governamentais e Não Governamentais, relacionados a seguir:

João Vítor Amaro da Silva (Não Governamental)

Márcia Cristina da Silva Barbieri (Não Governamental)

Viviane dos Santos Liziero (Governamental)

Andréa Moreira Januário (Governamental)

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 28 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2025.

SÚMULA: Cria a Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Pela criação da Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos representantes Governamentais e Não Governamentais, relacionados a seguir:

Michele Petri Cardoso (Governamental)

Caroline Cripa Vicentini (Governamental)

Lucilene de Souza Del Fraro (Não Governamental)

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 28 de fevereiro de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2025.

SÚMULA: Cria a Comissão Temporária de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação extraordinária, realizada em data de 06 de março de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º- Pela criação da Comissão Temporária de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos representantes Governamentais e Não Governamentais, relacionados a seguir:

João Vítor Amaro da Silva (Não Governamental)

Márcia Cristina da Silva Barbieri (Não Governamental)

Lucilene de Souza Del Fraro (Não Governamental)

Heloisa Ribeiro da Costa (Não Governamental)

Viviane dos Santos Liziero (Governamental)

João Victor da Silva Oliveira (Governamental)

Andréa Moreira Januário (Governamental)

Michele Petri Cardoso (Governamental)

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2025.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – 2º Semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, em reunião Extraordinária realizada em data de 06 de março de 2025, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima – 2º Semestre de 2024, com saldo superior a 50% no semestre por ausências de saldo em licitação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 06 de março de 2025.

MÁRCIA VERGÍNIA JUSTO MARTINS DE SOUZA

Presidente do CMDCA